LEI Nº 1.901, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

Atribui denominação a vias públicas do Loteamento Popular Vida Nova, localizado no Bairro São Francisco.

O PREFEITO DE SÃO LOURENÇO DO OESTE, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Ficam atribuídas às seguintes denominações as vias públicas do Loteamento Popular Vida Nova, localizado no Bairro São Francisco:

I – A rua "A" passa denominar-se Rua Henriqueta Tereza Bristot Pagani;

II – A rua "B" passa denominar-se Rua Deolindo Libardoni;

III – A rua "C" passa denominar-se Rua Jacinto De Bona;

IV – A rua "D" passa denominar-se Rua João Waldemar Hermes; e

V – A rua "E" passa denominar-se Rua Nasser Younes.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Lourenço do Oeste, SC, 15 de outubro de 2010.

TOMÉ FRANCISCO ETGES
Prefeito Municipal